


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

P R O T O C O L O	RECEBEMOS 19/06/2026	<b>INDICAÇÃO</b> Nº: 053/2026	LIDA E APROVADA NA SCESSÃO 23/06/2026  PRESIDENTE
---	-------------------------	----------------------------------	--

**INDICAÇÃO Nº. 053/2026**

O Vereador **EDGAR DE SOUZA REZENDE**, autor da presente Indicação, requer que, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rochedo/MS, Senhor **ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, solicitando reforma da ponte do Córrego Baeta localizada dentro do assentamento Boa Sorte.

**JUSTIFICATIVA**

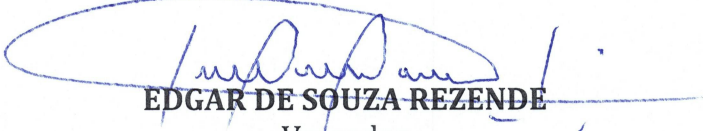
A presente indicação se faz necessária em atendimento à solicitação dos moradores do Assentamento Boa Sorte, que reivindicam a reforma urgente da ponte localizada sobre o Córrego Baeta, em razão das condições precárias de conservação em que a estrutura se encontra.

A referida ponte é de fundamental importância para o deslocamento dos moradores, o transporte escolar, bem como para o escoamento da produção agrícola das famílias assentadas. As atuais condições da estrutura comprometem a segurança dos usuários e dificultam o tráfego de veículos, especialmente durante o período chuvoso.

Diante da relevância dessa via de acesso para a comunidade, solicitamos que seja realizada vistoria técnica e adotadas as providências necessárias para a recuperação ou reforma da ponte, garantindo condições adequadas de trafegabilidade e segurança para todos os moradores.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos providências e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Plenário das Deliberações “Ademar Gomes Sandim”, em Rochedo 26 de junho de 2026.

  
**EDGAR DE SOUZA REZENDE**  
Vereador

  
**GEORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS**  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ROCHEDO/MS